

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 216 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 269/2015.

CONSIDERANDO o Ofício Cofen n. 1469/2015 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para organização da Oficina de Planejamento Estratégico e Planejamento Plurianual, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2015.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelo funcionário Sr. Éder Ribeiro na função de coordenador, pela conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, na função de membro, e pelo funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva na função de membro.

Art. 3º A conselheira e os funcionários supracitados deverão elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas antes e durante a realização da Oficina, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476